



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

DECRETO N.º 19/2017

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DO INTERVENTOR ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA-SP.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como Interventora Administrativa da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana/SP a **Sra. Lizandra Cristina de Oliveira Marcão**, brasileira, inscrita no RG n.º 32.800.955-6, e no CPF n.º 220.787.428-13, residente e domiciliada na Rua João Pasqualin, n.º 258, apartamento n.º 11, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto-SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validades a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

06 de fevereiro de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças